AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL, FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO E EXTINÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÃO GRATIFICADA, NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL-ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS QUE MENCIONA, DA PREFEITURA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- **Art. 1º** Ficam criados na Estrutura Organizacional-Administrativa da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, os seguintes Cargos em Comissão, Símbolo CC-7:
- I-01 (um) cargo de Assistente de Gabinete, vinculado à Coordenação de Gabinete, com a Sigla SMA.ASGA;
- II 02 (dois) cargos de Assistente de Fiscalização, vinculados ao Departamento de Fiscalização de Posturas, da Subsecretaria de Desenvolvimento Urbano, com a Sigla SMA.ASFP;
- ${
 m III-01}$ (um) cargo de Assistente de Fiscalização, vinculado ao Departamento de Fiscalização de Urbanismo, da Subsecretaria de Desenvolvimento Urbano, com a Sigla SMA.ASFU;
- IV 01 (um) cargo de Assistente de Alvarás, vinculado à Gerência de Uso do Solo, da Subsecretaria de Desenvolvimento Urbano, com a Sigla SMA.ASAL;
- V-01 (um) cargo de Assistente de Arquivo, vinculado à Gerência de Uso do Solo, da Subsecretaria de Desenvolvimento Urbano, com a Sigla SMA.ASAR;
- VI 02 (dois) cargos de Assistente Operacional, vinculados à Coordenação de Projetos e Pesquisas Ambientais, da Gerência de Estudos e Pesquisas Ambientais, da Subsecretaria de Meio Ambiente, com a Sigla SMA.ASOP;
- VII 01 (um) cargo de Assistente de Meio Ambiente vinculado à Gerência de Parques e Jardins da Subsecretaria de Meio Ambiente, com a Sigla SMA.ASMA;

LEI Nº 1.896, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2007.

- VIII 01 (um) cargo de Assistente de Meio Ambiente vinculado à Gerência de Planejamento Normatização e Controle Ambiental, da Subsecretaria de Meio Ambiente, com a Sigla SMA.AMAM.
- **Art. 2º** Fica criado na Estrutura Organizacional-Administrativa da Secretaria Municipal de Defesa Civil, 01 (um) Cargo em Comissão de Auxiliar de Assuntos Administrativos, vinculado à Gerência Administrativa, Símbolo CC-7, com a Sigla SDC.AAD.
- **Art. 3º** Ficam criados na Estrutura Organizacional-Administrativa do Gabinete do Prefeito, os seguintes Cargos em Comissão:
- I-01 (um) cargo de Assessor Especial para Avaliação de Imóveis, Símbolo CC-3, vinculado à Chefia de Gabinete, com a Sigla GPR.AAI;
- II 01 (um) cargo de Assistente de Avaliação, Símbolo CC-5, vinculado à
 Assessoria Especial para Avaliação de Imóveis, com a Sigla GPR.ASAV.
- **Art. 4º** As competências e atribuições dos Cargos em Comissão e da Função Gratificada criados por esta Lei serão definidos na forma prevista no art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 1.500, de 30 de dezembro de 2004.
- **Art. 5º** Ficam extintos na Estrutura Organizacional-Administrativa da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, os seguintes Cargos em Comissão:
 - I Assessor Técnico Ambiental, Símbolo CC-3;
- II Coordenador de Suporte Operacional, Símbolo CC-4, vinculado à Subsecretaria de Desenvolvimento Urbano;
- III Gerente de Fiscalização, Símbolo CC-3, vinculado à Subsecretaria de Desenvolvimento Urbano.
- **Art.** 6º Fica extinto na Estrutura Organizacional-Administrativa da Secretaria Municipal de Defesa Civil, o Cargo em Comissão de Assessor de Controle Interno, Símbolo CC-4.
- **Art. 7º** As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta de dotações próprias do Orçamento vigente.
- **Art. 8º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de novembro de 2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 21 DE DEZEMBRO DE 2007.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO Prefeito